



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
INTIMAÇÃO

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores ALEXANDRE ALVES DE GODOY, OAB/SP nº 157.322, JOHN PATRICK BRENNAN, OAB/SP nº 262.667 e LETÍCIA GUADANHIN, OAB/SP nº 391.650, de que, os autos foram extintos nos termos do artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 487, III, b do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 4.532, nos termos do Protocolo PMJ nº 11.620/2016.

Jaguariúna, aos 21 de agosto de 2020.

Ana Vanessa da Silva

Presidente da CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.014, de 14/08/2020

PORTARIA Nº 1.041, de 21 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 11.620/2016,

RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 487, III, b do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 4.532.

PORTARIA Nº 1.042, de 21 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com apoio nos ofícios SAS 246 e 247/2020,

RESOLVE:

Dar nova redação a alínea 'g' do item I e ao número 4, da alínea 'a' do Item II, da Portaria nº 1.209, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os membros titulares e suplentes que especifica, mantendo-se os efeitos de mandato:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

...

g) Representante do Prefeito:

Titular: Leda Maria Soares, R.G. nº 13.763.704-4 SSP/SP

Suplente: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, R.G. nº 22.552.439-9 SSP/SP

II – Representantes das Entidades/Instituições Representativas da Sociedade Civil:

a) titulares:

...

4- Janaina Oliveira Ambrósio Dias – R.G. nº 37.846.482-6 (Representante da Associação Jaguariunense dos Jovens Aprendizizes)

...”

Secretaria de Turismo e Cultura

Reunião Conselho Municipal de Política Cultural

A Secretaria de Turismo e Cultura, vem por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna para a reunião ordinária no dia 26 de Agosto de 2020 às 14h.

Informamos que a pauta da reunião será sobre a Lei Aldir Blanc e Sistema Municipal de Cultura.

Ressaltamos que a reunião será de forma virtual, onde todos os membros do conselho estarão recebendo um link para acesso que estará sendo disponibilizado antes do início da reunião e podendo este ser repassado a sociedade civil.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 014656/2019 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 352470901-863-000272-0-0 Data de Validade: Razão Social: CASTRO ODONTOLOGIA E SAUDE EIRELI CNPJ/CPF: 30.559.873/0001-08 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 373 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL WAGNER DE ASSIS CASTRO CPF: 32234951852 Resp. Técnico: RAFAEL WAGNER DE ASSIS CASTRO CPF: 32234951852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90741 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do estabelecimento em razão de não exercer a atividade no local.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003111/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 352470901-468-000010-1-5 Data de Validade: 14/05/2021 Razão Social: CRYOVAC BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.178.092/0008-04 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133-ROD SP 340 JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FRANZ TRIBST PIFFER CPF: 22085759890 Resp. Técnico: NATALIA CAPELETTI GUADALINI CPF: 21859254829 CBO: 214910 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04361381 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sábado, 15 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006187/2020 Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 352470901-871-000004-1-8 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: O. SALES BUENO NETO HOSPEDAGEM GERIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 36.138.689/0001-62 Endereço: Rua CANDIDO BUENO, 1551 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-033 UF: SP Resp. LEGAL: OSCAR SALES BUENO NETO CPF: 27853002890 Resp. Técnico: OSCAR SALES BUENO NETO CPF: 27853002890 CBO: 223605 Conselho

Prof.: CREFITO No. Inscr.:85336-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008655/2020 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 352470901-562-000006-1-2 Data de Validade: 06/07/2020 Razão Social: MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ/CPF: 01.472.720/0001-12 Endereço: RODOVIA SP 340, S/Nº KM. 128,7 TANQUINHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREAS GRIDI-PAPP CPF: 05579177860 Resp. Técnico: ELAINE VIRGINIA GONÇALVES PEREIRA CPF: 32347786806 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:46952/p UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010419/2020 Data de Protocolo: 10/08/2020 CEVS: 352470901-865-000020-1-1 Data de Validade: 10/08/2020 Razão Social: EMELYM PRISCILA DOS SANTOS VITOR CNPJ/CPF: 01613102658 Endereço: Rua JOSÉ ALVES GUEDES, 1353 BOA VISTA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMELYM PRISICLA DOS SANTOS VITOR CPF: 01613102658 Resp. Técnico: EMELYM PRISICLA DOS SANTOS VITOR CPF: 01613102658 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:33481-LTF UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MACIEL DE MORAES TRAIBA CPF: 34839328870 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/146807F UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA HELENA DE SOUZA CARDOSO ROCHA CPF: 03143034645 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:72233F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010563/2020 Data de Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 352470901-863-000272-0-0 Data de Validade: Razão Social: CASTRO ODONTOLOGIA E SAUDE EIRELI CNPJ/CPF: 30.559.873/0001-08 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 373 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL WAGNER DE ASSIS CASTRO CPF: 32234951852 Resp. Técnico: RAFAEL WAGNER DE ASSIS CASTRO CPF: 32234951852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90741 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Planejamento Urbano, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE. – CNPJ: 46.065.546/0001-21, visando a prestação de serviços de administração de créditos, voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro, pelo valor global de R\$ 33.619,70 (trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE. – CNPJ: 46.065.546/0001-21

Objeto: prestação de serviços de administração de créditos, voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro.

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 33.619,70

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 Jaguariúna, 21 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.764/2020, APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.476/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Considerando a devolução da correspondência por motivos insertos no referido processo administrativo, a Prefeitura do Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem por meio desta publicamente NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.251.267.0001-02, através de seu representante legal, para que apresente defesa prévia, referente ao não cumprimento da cláusula 9.1 do Contrato nº 272/2014 – Tomada de Preços 005/2014, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 6.764/2020, franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, estado de São Paulo. Diante do exposto, a partir da data de publicação deste edital abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa prévia, justificando o inadimplemento. A defesa prévia deverá ser protocolado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura localizado na Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro, CEP: 13.910-027 – Jaguariúna-SP, ou poderá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br e recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalidades constantes no Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 9.784/1.999 e



Artigo 5º da Constituição Federal.

Antonia M. S. X. Brasilino

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Da Fazenda Madeiras Ltda – EPP. CNPJ: 05.473.900/0001-70.

Objeto: Aquisição de Materiais diversos. Itens: 1, 2, 3 e 4.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 6.979,30.

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Gr Comercio Eireli - EPP. CNPJ: 17.451.234/0001-58.

Objeto: Aquisição de Materiais diversos. Item: 25.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 500,00.

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MPRR Comercio, Assessoria e Participações Ltda. CNPJ: 32.674.091/0001-37.

Objeto: Aquisição de Materiais diversos. Itens: 31, 32, 33 e 34.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 960,00

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

Contrato nº 028/2020

Contratada: Método Uniformes EIRELI - EPP – CNPJ 22.723.564/0001-95

Objeto: Kits de uniformes escolares.

Fica alterada a razão social da CONTRATADA para: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete